



Decreto Nº 69 - de 29 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 53.000,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.365.0004.1.0013-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 1.500,00

2.05.01.10.303.0005.2.0050-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 7.000,00

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 2.000,00

2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 6.500,00

2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 37.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 37.000,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.36.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 53.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 53.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.36.00 POLÍCIA CIVIL - CONVÊNIO - - - - - R\$ 1.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.900,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.900,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0039-102 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DO TRABALHADOR - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 22.000,00

2.05.01.10.302.0005.2.0047-159 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTESE DENTÁRIA - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 29.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 30.500,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.606.0007.2.0073-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.30.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer



Sub-Unidade 02 - Cultura		
2.10.02.13.392.0010.2.0101-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	4.600,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	4.600,00
Sub-Unidade 03 - Lazer		
2.10.03.23.813.0010.2.0106-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO FESTAS CIVICAS/FOLCL/CULTURAIS	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	11.600,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	53.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	53.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 29 de Maio de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72